



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
CAMPUS SÃO JOÃO DOS PATOS/MONTE CASTELO**

Edital – Campus São João dos Patos/Monte Castelo/IFMA nº 07/2020 de 27 de março de 2020

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES FORMADORES (SUPERVISOR DE ESTÁGIO) DISCIPLINA ESTÁGIO SUPERVISIONADO I DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM MATEMÁTICA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB.

O Diretor-geral *em exercício* do Campus São João dos Patos/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (Ifma), por meio do Departamento de Educação a Distância (DEaD), torna público que estarão abertas, no período de **15/04/2020 a 30/04/2020**, as inscrições para a seleção de servidores docentes e técnicos administrativos ativos, professores substitutos/temporários, aposentados/inativos dos Campi do Ifma, assim como profissionais externos à instituição, caso não tenha professores da instituição inscritos, conforme a Portaria 102/2019 da CAPES, para atuar como Professor Formador, em regime de 20 (vinte) horas semanais, no curso de **Licenciatura em Matemática**, na modalidade a distância, no âmbito da Universidade Aberta do Brasil (UAB), observadas as disposições contidas neste Edital, bem como as normas estabelecidas na Lei nº 11.273/2006, na Portaria CAPES nº 183, de 21/10/2016, na Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017 e na Instrução Normativa, nº 2, de 19 de abril de 2017, portaria Capes 102/2019 que estabelecem orientações e diretrizes para a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes dos cursos e programas de formação inicial e continuada de professores para a Educação Básica.

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente seleção de Professores Formadores será regida por este Edital e será executada pela Comissão de Seleção do Curso de Licenciatura em Matemática a distância do *Campus* São João dos Patos, instituída pela Direção Geral, para este fim.

1.2 O presente Edital rege o processo de seleção temporária de professor bolsista (CAPES/UAB) para desenvolver as atividades elencadas, conforme **item 3** deste documento.

1.3 A carga horária total de atuação do professor bolsista será equivalente a carga horária da disciplina.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
CAMPUS SÃO JOÃO DOS PATOS/MONTE CASTELO

1.4 A carga horária semanal das atividades a serem desenvolvidas (presencialmente e/ou a distância) será previamente estabelecida pela Coordenadoria do Curso e não ultrapassará 20 horas semanais.

1.5 O presente Processo Seletivo terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme interesse da Instituição.

1.6 Os candidatos classificados dentro do número de vagas ou de cadastro de reserva poderão ser convocados a qualquer tempo, ficando condicionada a convocação à observância das disposições legais pertinentes, bem como ao interesse e à conveniência do serviço público, observados o prazo de validade do certame, a ordem de classificação.

1.7 Os candidatos classificados em cadastro de reserva poderão ser chamados, em ordem de classificação, caso haja desistência ou caso seja constatada inaptidão do candidato selecionado.

1.8 Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.

1.9 A participação no programa do presente Edital **NÃO** implicará em redução das atividades normalmente desempenhadas pelo candidato, sendo ele servidor docente ou técnico administrativo ativo, ou professor substituto/temporário dos *Campi* do Ifma.

1.10 Conforme a Portaria CAPES nº 183 de 21/10/2016, as bolsas do Sistema UAB **NÃO** poderão ser acumuladas com bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria.

1.11 O Professor Formador será avaliado mês a mês, podendo ser desligado do Programa a qualquer tempo determinado pela Coordenadoria do Curso de Matemática, caso não cumpra com as funções elencadas no **item 3** deste Edital, perdendo assim o direito à bolsa.

1.12 Só poderão concorrer a este edital os candidatos que possuam, no mínimo, **titulação em nível de pós-graduação *Lato Sensu*, com experiência comprovada de pelo menos 3 (três) anos de experiência no Magistério Superior.**

1.13 Dúvidas e informações acerca desse processo seletivo poderão ser encaminhadas para o e-mail uab.matematica@ifma.edu.br.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
CAMPUS SÃO JOÃO DOS PATOS/MONTE CASTELO

2. DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas 3 (três) vagas para Professores Formadores bolsistas (supervisor de estágio), que atuarão no curso de Licenciatura em Matemática, conforme **Quadro de Distribuição de Vagas (ANEXO II)**.

2.2 As vagas serão preenchidas pelos candidatos com maior pontuação, em ordem decrescente de classificação por componente curricular.

2.3 Cada candidato terá direito a pleitear apenas 1 (uma) vaga neste Processo Seletivo.

2.4 O quantitativo de classificados será 10 (dez) vezes o número de vagas.

3. DA FUNÇÃO

3.1 O Professor Formador tem como funções:

3.1.1 Acompanhar e organizar o processo de Estágio, desde a apresentação dos alunos no campo de estágio até a entrega do relatório final;

3.1.2. Orientar e avaliar o estagiário de acordo com as normas da Instituição;

3.1.3 Orientar os alunos quanto a elaboração do Plano de Estágio e demais documentos relacionados ao estágio curricular supervisionado;

3.1.4 Estar disponível pelo menos 12h presenciais a serem cumpridas na Unidade de Ensino IFMA/polo, considerando o cronograma do curso, as quais estão destinadas às reuniões com coordenação de curso, organização de documentos do estágio e formações;

3.1.5 Estar presente em pelo menos um encontro presencial em polo de apoio, conforme a necessidade indicada pela coordenação de curso;

3.1.6 Avaliar o Estágio conforme as normas de estágio do IFMA;

3.1.7 Dar parecer quanto às consultas efetuadas pelos órgãos pedagógicos e administrativos do IFMA que envolvam assuntos de Estágio;

3.1.8 Elaborar um relatório avaliativo a cada semestre letivo, indicando os pontos positivos, negativos e sugestões para o aperfeiçoamento do processo, bem como os resultados de aprendizagem de cada aluno estagiário;

3.1.9 Entregar à coordenação do estágio, a cada final de semestre, o relatório avaliativo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
CAMPUS SÃO JOÃO DOS PATOS/MONTE CASTELO

4.DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão gratuitas e ocorrerão no site <https://sjpatos.ifma.edu.br/concursos-e-seletivos/> de **15 de abril de 2020 às 23:59 min do 30 de abril de 2020.**

4.2 O candidato, no ato da inscrição, deverá:

- a) Informar todos os dados exigidos no formulário de inscrição (**ANEXO VI**);
- b) Anexar, junto ao formulário de inscrição, os documentos comprobatórios conforme **subitem 5.1** e a documentação comprobatória constante no Quadro do **ANEXO III**.

4.3 No caso de mais de uma inscrição para um mesmo candidato, será considerada a última inscrição, invalidando-se as anteriores, ainda que a documentação tenha sido entregue.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. No ato da inscrição presencial o candidato deverá anexar junto ao formulário de inscrição (**ANEXO VI**), os documentos abaixo mencionados:

5.1.1. Para ampla concorrência:

- a) Carteira de identidade (frente e verso);
- b) CPF (caso no documento de identidade conste o número do CPF, não será necessário anexar esse documento);
- c) Título de eleitor (frente e verso) e comprovante de quitação eleitoral;
- d) Diploma e Histórico Escolar do Curso de Graduação (frente e verso);
- e) Diploma e Histórico Escolar do Curso de Pós-graduação (frente e verso);
- f) Documento comprovando experiência mínima de 03 anos no Magistério do Ensino Superior (cópia autenticada da carteira de trabalho ou Declaração da Instituição informando: a disciplina ministrada e o tempo de atuação docente). Para as atividades desenvolvidas no âmbito do IFMA será admitida declaração com carimbo da chefia imediata.

6.DA SELEÇÃO

6.1 A seleção para as funções de que trata este edital compreenderá as seguintes fases:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
CAMPUS SÃO JOÃO DOS PATOS/MONTE CASTELO

a) De caráter eliminatório, que corresponderá à análise da ficha de inscrição e dos documentos comprobatórios anexados pelo candidato no ato da inscrição, conforme **subitem 5.1**.

b) De caráter classificatório, que corresponderá à avaliação de títulos, conforme **ANEXO III**.

6.2 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do interessado, dispondo a Comissão de Seleção o direito de desclassificar deste Processo Seletivo, a qualquer tempo, o interessado que fornecer dados inverídicos e/ou sem a devida comprovação.

6.4 A comprovação da conclusão de Curso de Pós-Graduação será feita por meio de diploma (especialização/mestrado/doutorado) expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.

6.5 Serão também aceitos como comprovação de título a declaração/certificado emitidos pela instituição de ensino, que atestem que o candidato é detentor do título de Especialista, Mestre ou Doutor, acompanhados do Histórico Escolar de conclusão. Ou ainda, o Histórico Escolar acompanhado da Ata Conclusiva de Defesa de Tese ou Dissertação, **sem ressalvas**.

6.6 Em caso de conclusão de curso em instituição estrangeira, só serão aceitos diplomas devidamente revalidados por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Governo Federal Brasileiro, conforme Resolução CNE/CES nº 3, de 22 de junho de 2016.

6.7 **Não** serão aceitas como experiência para este seletivo as atividades desenvolvidas antes da data de colação de grau da graduação do concorrente, durante o tempo de estágio, de monitoria ou de outras atividades equivalentes.

6.8 Os candidatos serão selecionados por ordem decrescente de classificação.

6.9 O resultado provisório será divulgado no dia **04/05/2020**.

6.10 O candidato interessado em interpor recurso contra o resultado provisório deverá fazê-lo, no período de **05 e 06/05/2020**, via protocolo no *Campus* São João dos Patos/Monte Castelo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
CAMPUS SÃO JOÃO DOS PATOS/MONTE CASTELO

6.11 O resultado final, após interposição de recursos, será divulgado no dia **04/05/2020**.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os candidatos selecionados serão classificados em ordem decrescente do total de pontos obtidos, considerando a análise dos títulos e da experiência profissional, discriminados no **ANEXO III**, e devidamente comprovados.

7.2 **Somente serão considerados aprovados** os candidatos classificados dentro do número de vagas e de cadastro de reserva, conforme quadro de distribuição e vagas.

7.3 O processo de classificação se dará em ordem decrescente do total de pontos obtidos.

7.4 Ocorrendo o empate, serão aplicados, por ordem de precedência, os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior experiência com Educação a Distância;
- b) Maior titulação em nível de Pós-graduação;
- c) Maior idade.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1 O resultado provisório do processo seletivo será divulgado dia **04/05/2020** na página eletrônica: portal.ifma.edu.br.

8.2 O resultado final, após interposição de recursos, será divulgado no dia **08/05/2020**, na página eletrônica: <https://sjpatos.ifma.edu.br/concursos-e-seletivos>.

8.3 Na publicação do resultado do seletivo será divulgada a lista de Classificação Geral e de Aprovados, por ampla concorrência, com suas respectivas pontuações.

8.4 Será de responsabilidade dos candidatos, a consulta de informação acerca dos resultados deste processo seletivo por meio das páginas eletrônicas do IFMA supramencionadas.

9. DAS BOLSAS

9.1 As bolsas serão financiadas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
CAMPUS SÃO JOÃO DOS PATOS/MONTE CASTELO

9.2 O Professor Formador bolsista receberá 02 (duas) bolsas, 1 (uma) bolsa mensal, nos dois últimos meses da disciplina ofertada.

9.3 A bolsa do **Professor Formador I** será no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), sendo exigida experiência mínima de 3 (três) anos no Magistério Superior, comprovada mediante declaração com firma reconhecida da chefia imediata. Para os servidores do IFMA será admitida declaração com carimbo da chefia imediata.

9.4 A bolsa do **Professor Formador II** será no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), exigida formação mínima em nível de mestrado e experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior, comprovada mediante declaração com firma reconhecida da chefia imediata. Para os servidores do IFMA será admitida declaração com carimbo da chefia imediata.

9.5 As bolsas não constituem vínculo trabalhista ou de regime jurídico do Serviço Público, portanto, não se aplicam benefícios como férias, gratificação natalina, dispensa por motivos de doença ou caso fortuito e de força maior.

10. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

10.1 O período das atividades docentes será definido conforme Calendário Acadêmico, a ser divulgado posteriormente aos candidatos aprovados em reunião com a Coordenadoria do Curso.

10.2 Os candidatos selecionados atuarão nos polos de acordo com os endereços listados no **ANEXO IV**.

11. DOS RECURSOS

11.1 Caberão recursos por meio de processos anexados no site <https://sjpatos.ifma.edu.br/concursos-e-seletivos> no IFMA *Campus* São João dos Patos, contra o resultado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, devidamente fundamentado.

11.1.1 O candidato interessado em interpor recurso contra o resultado provisório deverá fazê-lo no período de **05 e 06/05/2020**.

11.1.2 Os recursos somente serão analisados se estiverem dentro do prazo estabelecido neste Edital.

12. DA ELIMINAÇÃO DOS CANDIDATOS

12.1 Será eliminado o candidato que:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
CAMPUS SÃO JOÃO DOS PATOS/MONTE CASTELO

12.1.1 Não apresentar todos os documentos exigidos no ato da inscrição presencial.

12.1.2 Não apresentar titulação mínima em nível de pós-graduação *lato sensu*.

12.1.3 Prestar informação falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente. Caso tenha sido aprovado, terá seu vínculo cancelado.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Os candidatos aprovados para Professor Formador bolsista serão chamados de acordo com o **Quadro de Distribuição de Vagas (ANEXO II)** e a ordem de classificação informada no **subitem 7.4** deste edital.

13.2 A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à chamada, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e da conveniência da administração do IFMA – *Campus* São João dos Patos, atendendo à rigorosa ordem de classificação e ao prazo de validade do processo seletivo.

13.3 A Coordenadoria do Curso entrará em contato com os candidatos aprovados no prazo de 10 dias úteis para prestar informações acerca do início de atividades.

13.4 Todas as informações referentes a este Edital serão disponibilizadas no portal eletrônico do IFMA, portal.ifma.edu.br.

13.5 Caso necessário, reserva-se à Comissão de Seleção o direito de prorrogar os prazos descritos no **Cronograma (ANEXO I)**.

13.6 Inexistindo cadastro de reserva para preenchimento de vaga, a Direção Geral do *Campus* São João dos Patos poderá convocar candidato aprovado em Edital de outro *Campus* do IFMA, observada a compatibilidade da vaga, a ordem de classificação, o interesse do candidato e dos requisitos mínimos exigidos para a função.

13.7 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, e encaminhados, em última instância, à Diretoria do Centro de Referência em Tecnologias (Certec).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
CAMPUS SÃO JOÃO DOS PATOS/MONTE CASTELO

São João dos Patos, 27 de março de 2020.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Tiago Sandes Costa', written over a horizontal line.

Prof. Me. Tiago Sandes Costa
Diretor Geral *em exercício*
Portaria nº 038 de 05 de Março de 2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
CAMPUS SÃO JOÃO DOS PATOS/MONTE CASTELO

CRONOGRAMA – Edital *Campus* São João dos Patos/IFMA 07/2020

DESCRIÇÃO	DATA
Abertura do Edital	27/04/2020
Inscrição	15/04/2020 a 30/04/2020
Resultado Provisório do Processo Seletivo	04/05/2020
Recurso contra o Resultado Provisório do Processo Seletivo	05 e 06 /05/2020
Resultado Final do Processo Seletivo	08/05/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
CAMPUS SÃO JOÃO DOS PATOS/MONTE CASTELO

ANEXO II
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS – Edital *Campus* São João dos Patos/IFMA 07/2020

CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA - CAMPUS SÃO JOÃO DOS PATOS			
6º PERÍODO			
FUNÇÃO	Polo	HABILITAÇÃO/ REQUISITO MÍNIMO	Nº DE BOLSAS
PROFESSOR FORMADOR (SUPERVISOR DE ESTÁGIO)	São João dos Patos	Graduação em Pedagogia ou Licenciatura em áreas afins de Educação e Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em áreas afins	1
	Dom Pedro		1
	Fortaleza dos Nogueiras		1
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS			3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
CAMPUS SÃO JOÃO DOS PATOS/MONTE CASTELO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
CAMPUS SÃO JOÃO DOS PATOS/MONTE CASTELO

ANEXO III

**QUADRO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS – Edital *Campus* São João dos Patos/
IFMA 07/2020**

Especificação dos Títulos		Pontos por item
Titulação Acadêmica		Máximo 70 pontos
1	Graduação de acordo com o Quadro de Distribuição de Vagas	5 pontos
2	Especialização em áreas afins do curso no qual o candidato pleiteia vaga	10 pontos
3	Especialização na área de Educação a Distância	10 pontos
4	Mestrado em áreas do curso no qual o candidato pleiteia vaga	20 pontos
5	Doutorado em áreas do curso no qual o candidato pleiteia vaga	25 pontos
Experiência Docente no Ensino Superior		Máximo 130 pontos
6	Experiência docente na área do curso no qual o candidato pleiteia vaga (máximo três anos)	05 pontos/ano
7	Experiência docente na área de Educação a Distância (máximo três anos)	10 pontos/ano
8	Experiência docente na disciplina no qual o candidato pleiteia vaga	35 pontos
9	Atuação no campus ao qual pleiteia a vaga	50 pontos

Informamos que: “Em caso de experiência docente cujo período apresenta sobreposição entre os itens 6, 7 e 8 do Quadro do Anexo III, serão pontuadas todas as experiências comprovadas.”

ANEXO IV

QUADRO DE ENDEREÇO E LOCAIS DE ATUAÇÃO

Edital *Campus* São João dos Patos/IFMA 07/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
CAMPUS SÃO JOÃO DOS PATOS/MONTE CASTELO

MUNICÍPIO/POLO	CURSO	ESCOLA-ENDEREÇO
São João dos Patos	Licenciatura em Matemática	Colégio Valmar - Rua Hermes Fonseca, s/n, Bairro São Raimundo. CEP: 65665-000. Município: São João dos Patos – MA.
Fortaleza dos Nogueiras		Rua Raimundo Braúna, s/n, Bairro Nova Fortaleza
Dom Pedro		Colégio Socorro Carvalho - Rua Jorge Fernandes, s/n, Centro. CEP: 65765-000. Dom Pedro – MA.

ANEXO V

FICHA DE INSCRIÇÃO – PREENCHER DE FORMA LEGÍVEL

DADOS PESSOAIS					
NOME COMPLETO:					
RG:		ÓRGÃO EXPEDITOR:		DATA DE EMISSÃO:	
CPF:		SEXO:	<input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> OUTROS	DATA DE NASCIMENTO:	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
CAMPUS SÃO JOÃO DOS PATOS/MONTE CASTELO

TÍTULO DE ELEITOR:		SEÇÃO :		ZONA:		UF:	
ESTADO DE NASCIMENTO:		MUNICÍPIO DE NASCIMENTO:					
PROFISSÃO:		ESTADO CIVIL:					
NOME DO CÔNJUGE:							
NOME DO PAI:							
NOME DA MÃE:							
ENDEREÇO PARA CONTATO							
ENDEREÇO RESIDENCIAL:							
COMPLEMENTO DO ENDEREÇO:							
NÚMERO:		BAIRRO:		CEP:			
UNIDADE FEDERATIVA:		MUNICÍPIO:					
CÓDIGO DDD:		TELEFONE DE CONTATO:		TELEFONE CELULAR:			
E-MAIL DE CONTATO:							
DADOS DE FORMAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR							
ÚLTIMO CURSO SUPERIOR CONCLUÍDO:							
ÚLTIMO CURSO DE TITULAÇÃO:							
DISCIPLINA PLEITEADA:							
DATA DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NO PROTOCOLO:							
ASSINATURA DO COLABORADOR/FUNCIÓNÁRIO IFMA – MONTE CASTELO:							